



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## CONCURSO PÚBLICO

**Cargo:**

**Analista Legislativo / Assistente Técnico  
FC de Consultor Legislativo**

**Área III**

**Prova 2 – Discursiva – 1.ª Parte  
Aplicação: 2/11/2002**

**CEESPE**  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

1. Ao receber este caderno, confira se ele contém a 1.ª Parte da Prova 2 – Discursiva e quatro páginas para rascunho, duas para o Texto 1 e duas para o Texto 2.
2. As páginas para rascunho são de uso opcional, não contábil, portanto, para efeito de avaliação.
3. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
4. Não utilize nenhum material de consulta que não seja fornecido pelo CEESPE.
5. Durante a prova, não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
6. Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
7. A duração desta parte da prova discursiva é de três horas, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos definitivos para as respectivas folhas.
8. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo e devolva-lhe todas as folhas de textos definitivos, receba o seu documento de identidade e deixe o local de prova.
9. Será anulada o texto definitivo que for escrito a lápis ou tiver identificação fora do local apropriado.
10. Sua prova será anulada se for devolvida com as folhas de textos definitivos destacadas ou rasgadas.

#### AGENDA

- 1 31/10/2002 – Data provável de divulgação do resultado provisório da prova discursiva, na Internet — no endereço eletrônico <http://www.ceespe.unb.br> — e nos quadros de avisos do CEESPE/UnB — em Brasília.
- 2 4, 5 e 6/12/2002 – Recebimento de recursos contra o resultado provisório da prova discursiva, exclusivamente nos locais e horários a serem informados juntamente com a divulgação desse resultado.
- 3 18/12/2002 – Data provável de divulgação (após a apreciação de eventuais recursos), no Diário Oficial da União e nos locais mencionados no item 1, do resultado final da prova discursiva e da convocação para a prova de títulos.

#### OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conferimento/recursos em desacordo com o estabelecido no item 10 do Edital n.º 1/2002 – CD, de 18/12/2002.
- Informações relativas ao concurso poderão ser obtidas pelo telefone 0(0800) 61-446-0100.
- É permitida a reprodução deste material, desde que citada a fonte.

## PROVA 2 – DISCURSIVA – 1.ª PARTE – TEXTO 1

- Para produzir a dissertação relativa ao Texto 1, que vale **trinta** pontos, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva o texto para a respectiva folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 1** da prova discursiva, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Obedeça aos limites de extensão determinados. Qualquer texto com extensão aquém da mínima de **quarenta e cinco** linhas será apenado, e qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **sessenta** linhas será desconsiderado.
- Na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 1**, é obrigatória a indicação, no campo próprio, do tema escolhido (1 ou 2).

**ATENÇÃO!** Nas **folhas de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira delas, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

Para elaborar a dissertação correspondente ao **Texto 1**, escolha um dos temas a seguir.

### Tema 1

A autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária.

Parágrafo único incluído no art. 116 do Código Tributário Nacional (CTN) pela Lei Complementar n.º 104/2001.

A aplicação da norma tributária a um caso concreto traduz-se em um raciocínio lógico subsuntivo que tem como premissa maior a norma tributária geral e abstrata, como premissa menor a situação fática da vida apresentada ao órgão de aplicação do direito e como conclusão um juízo afirmativo ou negativo acerca da correspondência da referida situação à hipótese normativa.

O juízo subsuntivo pressupõe, assim, como operações prévias, a interpretação da norma aplicável, isto é, a determinação do seu exato sentido e alcance, bem como a investigação e a valorização dos fatos a que ela respeita.

Tais operações são sempre necessárias, quer as normas tributárias formulem as suas hipóteses por meio de tipos estruturais, quer mediante tipos funcionais: tipos estruturais são aqueles em que a norma jurídica utiliza conceitos de atos ou negócios jurídicos de direito privado para descrever a sua hipótese, sem alusão expressa aos efeitos econômicos por eles produzidos; tipos funcionais são aqueles com base nos quais a hipótese da norma tributária é caracterizada pela obtenção de um certo fenômeno econômico, independentemente da natureza jurídica dos atos ou negócios que para ele concorrem.

Alberto Xavier. **Tipicidade da tributação, simulação e norma antielisiva**. São Paulo: Dialética, 2001, p. 34-5 (com adaptações).

Considerando os textos apresentados acima e tendo em vista a discussão acerca da possibilidade de edição de uma norma geral antielisiva, que serviria para tornar ineficazes, perante o fisco, os atos elisivos praticados de forma abusiva, redija um texto dissertativo, posicionando-se acerca do tema a seguir:

### APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 116 DO CTN DIANTE DAS REGRAS E DOS PRINCÍPIOS ADOTADOS NO DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO.

Em sua dissertação, devem ser contemplados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ a constitucionalidade da edição de uma norma geral antielisiva em face dos direitos e garantias individuais;
- ▶ o princípio da capacidade contributiva como parâmetro autônomo para tributação;
- ▶ a adoção, por meio do parágrafo único do art. 116 do CTN, da interpretação econômica no direito tributário brasileiro.

Como bem sistematizou Renato Ferrari em sua obra **Em Busca da Paz Tributária**, na idealização de uma nação são aglutinados princípios espirituais e materiais em que “identificamos como elementos materiais a raça, a língua e o território; como elementos históricos, os costumes, as tradições, a religião e as leis; e, como elemento psicológico, a consciência nacional”. Para que os sonhos nacionais sejam materializados, é necessária a criação de uma organização com regras próprias e soberana: o Estado.

Os sonhos nacionais da República Federativa do Brasil estão expressos na Constituição da República, que estabelece, entre seus fundamentos, a dignidade da pessoa humana (art. 1.º, inciso III) e tem como objetivo garantir o desenvolvimento nacional (art. 3.º, inciso II). Esses são também os alicerces do Sistema Tributário Nacional, encontrados basicamente na extrafiscalidade.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) informou que incentivos concedidos no âmbito da guerra fiscal podem alterar a dinâmica econômica e o nível de bem-estar da coletividade (Consulta n.º 38/1999 – Rel. Conselheiro Marcelo Caliani – J. 22/3/2000, DOU 1-E, de 28/4/2000, p. 1).

O ICMS, de competência estadual, assim como o ISS, de competência municipal, vêm sofrendo constantes abalos na sua estrutura, ficando, muitas vezes, desfigurados por meio de invasões legislativas ao texto constitucional, que concedem benefícios e incentivos fiscais e afrontam os fundamentos citados e os princípios e as limitações constitucionais ao poder de tributar, como reiteradamente tem decidido o Supremo Tribunal Federal.

---

Considerando o texto acima, que tem caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo, posicionando-se acerca do tema a seguir:

### **GUERRA FISCAL E ICMS.**

Em sua dissertação, devem ser contemplados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ a extrafiscalidade do ICMS;
- ▶ as condições para a concessão de incentivos e benefícios fiscais do ICMS;
- ▶ as conseqüências da concessão do benefício referente ao ICMS sem atender às condições estabelecidas.

# RASCUNHO PARA O TEXTO 1 – 1 / 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Atenção! Na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 1**, é obrigatória a indicação do tema escolhido.

# RASCUNHO PARA O TEXTO 1 – 2 / 2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Atenção! Na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 1**, é obrigatória a indicação do tema escolhido.

## PROVA 2 – DISCURSIVA – 1.ª PARTE – TEXTO 2

- Para produzir o discurso relativo ao Texto 2, que vale **vinte** pontos, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva o texto para a respectiva folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 2** da prova discursiva, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Obedeça aos limites de extensão determinados. Qualquer texto com extensão aquém da mínima de **quarenta e cinco** linhas será apenado, e qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **sessenta** linhas será desconsiderado.
- Na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 2**, é obrigatória a indicação, no campo próprio, do tema escolhido (1 ou 2).

**ATENÇÃO!** Nas **folhas de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira delas, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

Para elaborar o discurso parlamentar correspondente ao **Texto 2**, escolha um dos temas a seguir.

### Tema 1

#### Lei das S.A.

##### Dividendo obrigatório

Art. 202 Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas:

I metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e
- b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;

II o pagamento do dividendo determinado nos termos do inciso I poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar (art. 197);

III os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

§ 1.º O estatuto poderá estabelecer o dividendo como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria.

#### Instrução CVM n.º 247/1996

Dos procedimentos de avaliação de investimentos pelo método da equivalência patrimonial

Art. 9.º O valor do investimento, pelo método da equivalência patrimonial, será obtido mediante o seguinte cálculo:

- I aplicando-se a porcentagem de participação no capital social sobre o valor do patrimônio líquido da coligada e da controlada; e
- II subtraindo-se, do montante referido no inciso I, os lucros não-realizados, conforme definido no parágrafo 1.º deste artigo, líquidos dos efeitos fiscais.

§ 1.º Para os efeitos do inciso II deste artigo, serão considerados lucros não-realizados aqueles decorrentes de negócios com a investidora ou com outras coligadas e controladas, quando:

- a) o lucro estiver incluído no resultado de uma coligada e controlada e correspondido por inclusão no custo de aquisição de ativos de qualquer natureza no balanço patrimonial da investidora; ou
- b) o lucro estiver incluído no resultado de uma coligada e controlada e correspondido por inclusão no custo de aquisição de ativos de qualquer natureza no balanço patrimonial de outras coligadas e controladas.

§ 2.º Os prejuízos decorrentes de transações com a investidora, coligadas e controladas não devem ser eliminados no cálculo da equivalência patrimonial.

§ 3.º Os lucros e os prejuízos, assim como as receitas e as despesas decorrentes de negócios que tenham gerado, simultânea e integralmente, efeitos opostos nas contas de resultado das coligadas e controladas, não serão excluídos para fins de cálculo do valor do investimento.

Art. 10 Para os efeitos do disposto no art. 9.º, o patrimônio líquido da coligada e controlada deverá ser determinado com base nas demonstrações contábeis levantadas na mesma data das demonstrações contábeis da investidora.

§ 1.º Na impossibilidade de cumprimento ao disposto no *caput* deste artigo, admite-se a utilização de demonstrações contábeis da coligada e controlada em um período máximo de defasagem de até 60 (sessenta) dias antes da data das demonstrações contábeis da investidora.

§ 2.º O período de abrangência das demonstrações contábeis da coligada e controlada deverá ser idêntico ao da investidora, independentemente das respectivas datas de encerramento.

Considerando os fragmentos de texto apresentados, que têm caráter unicamente motivador, redija um discurso parlamentar, posicionando-se acerca do seguinte tema:

### **A EVOLUÇÃO DAS NORMAS SOCIETÁRIAS E CONTÁBEIS.**

Em seu discurso, devem ser contemplados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ a importância de um dividendo obrigatório para o mercado de valores mobiliários;
- ▶ as razões básicas para se determinar, na Lei das S.A., um lucro líquido ajustado;
- ▶ os efeitos, para o acionista e a companhia, da norma sobre a constituição e reversão da reserva de lucros a realizar;
- ▶ o significado de um investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- ▶ a forma de registro do resultado da equivalência patrimonial nos livros fiscais;
- ▶ os lucros e prejuízos entre controladora, controladas e coligadas.

#### **Tema 2**

A manutenção do equilíbrio orçamentário é importante porque déficits fiscais recorrentes diminuem a poupança nacional e o investimento, contribuindo, assim, para reduzir o crescimento de longo prazo da economia.

Considerando o texto acima, que tem caráter unicamente motivador, redija um discurso parlamentar, posicionando-se acerca do tema a seguir:

### **ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ORÇAMENTO EQUILIBRADO.**

Em seu discurso, devem ser contemplados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ a dívida pública gera ônus sobre as futuras gerações de contribuintes;
- ▶ a relação entre déficit e dívida pública;
- ▶ a questão dos **deficits gêmeos**;
- ▶ os limites da aplicação dessa política;
- ▶ a questão da equivalência ricardiana.

# RASCUNHO PARA O TEXTO 2 – 1 / 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Atenção! Na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 2**, é obrigatória a indicação do tema escolhido.

# RASCUNHO PARA O TEXTO 2 – 2 / 2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Atenção! Na folha de **TEXTO DEFINITIVO DO TEXTO 2**, é obrigatória a indicação do tema escolhido.